



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1995.

001. Às dezessete horas do dia onze de abril do ano de mil
 002. novecentos e noventa e cinco (11.04.1995), nesta ci-
 003. dade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presen-
 004. tes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Desembar-
 005. gador Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice-Presidente, De-
 006. sembargador Agenor Ferreira de Lima; Juiz do Tribunal
 007. Regional Federal, Dr. Petrúcio Ferreira da Silva; Juí-
 008. zes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Eduar-
 009. do Augusto Paurá Peres; Jurista, Dr. José Newton Car-
 010. neiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joa-
 011. quim José de Barros Dias, comigo, Leonor Pinho Jordão,
 012. Diretora Geral de Secretaria, foi aberta a Sessão. Li-
 013. da e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Desembarga-
 014. dor Presidente fez a leitura dos seguintes expedien-
 015. tes: TELEX CIRCULAR NR 03 de 27 de março de 1995, do
 016. Presidente do TRE/RS Desembargador Luiz Melibio Uira-
 017. caba Machado, comunicando que foi empossado no cargo
 018. de Presidente e também tomou posse o Vice-Presidente
 019. e Corregedor, o Desembargador Tupinamba Miguel Castro
 020. so Nascimento. DESPACHO: "Ciente. Congratulações"; TE-
 021. LEX-CIRCULAR NR 44/DG de 27.3.1995, do Presidente do
 022. TSE Ministro Carlos Velloso, comunicando que em Ses-
 023. são de 29.11.1994, foi apreciado o Processo nº 14.856
 024. de interesse do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEI-
 025. RA - PSDB, referente transmissão gratuita do programa
 026. político-partidário. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TE-
 027. LEX-CIRCULAR NR 45/DG de 27.03.95, do Presidente do TRE
 028. Ministro Carlos Velloso, comunicando que em Sessão de
 029. 16.12.1994, foi apreciado o Processo nº 14.936, de in-
 030. teresse do PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, re-
 031. ferente transmissão gratuita do programa político-par-
 032. tidário. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX-CIRCULAR
 033. NR 055/DG de 30.03.1995, do Presidente do TSE Minis-
 034. tro Carlos Velloso, comunicando que em Sessão de
 035. 09.02.1995, foi apreciado o Processo nº 14.857, de in-
 036. teresse do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, refe-
 037. rente transmissão gratuita do programa do programa po-
 038. lítico-partidário. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX
 039. NR 56/DG de 30.03.95, do Presidente do TSE Ministro
 040. Carlos Velloso, comunicando que em Sessão de 24.11.94,
 041. foi apreciado o Processo nº 14.879, de interesse do
 042. PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, referente transmissão
 043. gratuita do programa político-partidário. DESPACHO :
 044. "Ciente. Anote-se"; TELEGRAMA 01/0933 de 01.04.95 do
 045. Juiz da 57a. ZONA ELEITORAL-ARCOVERDE, Dr. Nicolau Loureiro

Mauro Jordão de Vasconcelos
Agenor Ferreira de Lima
Luiz Melibio Uiracaba Machado

[Assinatura]

[Assinatura]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. da Silva Neto, comunicando que entrou em gozo de fe
047. rias no dia 01 de abril. DESPACHO: " Designado o
048. Dr. Eurico Lopes de Andrade Bitu da 2a. Vara, para
049. substituí-lo durante o seu impedimento"; TELEGRAMA
050. nº 01/1123 de 01.04.95, do Juiz Dr. Eurico Lopes de
051. Andrade Bitu, comunicando que assumiu o Juizo Elei-
052. toral da Comarca de Arcoverde - 57a - ZONA ELEITORAL.
053. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 22/95 datado
054. de 27.03.1995, do Juiz Dr. Alípio Carvalho Filho, da
055. 2a. Vara da Comarca de Ouricuri. DESPACHO: "Ciente.
056. Anote-se"; OFÍCIO Nº 35/95 de 29.03.95, do Juiz Dr.
057. Nailton Max de Brito e Silva, da 33a. ZONA ELEITORAL
058. BOM JARDIM, comunicando que durante o mês de abril
059. estará em gozo de férias e que oficiou ao 1º Juiz
060. substituto da Comarca, o Exmo. Sr. Dr. Juiz da Co-
061. marca de orobô. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; TELEX
062. do Juiz Titular da Comarca de Orobô Dr. Fernando An-
063. tonio Sabino Cordeiro, comunicando que assumiu cumu-
064. tivamente o exercício da Comarca de Bom Jardim"; OFÍ-
065. CIO Nº 028/95 de 29.03.1995, do Juiz Dr. Antonio Car-
066. los dos Santos, da 42a. ZONA ELEITORAL-BARREIROS, co-
067. municando que entrará em gozo de férias. DESPACHO :
068. Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 017/95 de 23.03.95, do
069. Juiz da 62a. Zona Eleitoral-SERTANIA , comunicando
070. que entrará em gozo de férias durante o mês de abril.
071. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 61/95 data-
072. do de 31.03.95, comunicando que estará em gozo de fé-
073. rias durante o mês de abril. DESPACHO: "Designado o
074. Dr. José Rabelo de Araújo Pimenta para substituí-lo
075. durante o seu impedimento"; OFÍCIO Nº 0088/95 data-
076. do de 03.04.95, do Juiz Dr. Rinaldo Adilson de Sou-
077. za, comunicando que assumiu o exercício da 56a. Zona
078. Eleitoral-GRARANHUNS 1/2, em face das férias do Ti-
079. tular. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 162/
080. /95 de 28.03.95 do Presidente da Assembléia Legisla-
081. tiva do Estado Deputado Pedro Eurico, anexando có-
082. pia da proposta formulada pelo Deputado José Carlos
083. Guerra. DESPACHO: "Encaminhe-se o presente requeri-
084. mento à Corregedoria Regional Eleitoral"; OFÍCIO Nº
085. 768 de 29.03.95, da CÂMARA MUNICIPAL DE RECIFE, em
086. que o 1º Secretário Sr. Eclésio Menezes anexa cópia
087. do requerimento nº 205 de autoria do vereador Romil
088. do Gomes Filho. DESPACHO: "Ciente. Agradeça-se". Con-
089. tinuando o Presidente passou a relatar os feitos
090. Administrativos, Classe I : PROCESSO Nº 7186/94 em

Informação João de Vasconcelos
Agência Municipal de Recife
[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

091. que EVANI FERRAZ, beneficiária da Pensão instituída
 092. pelo ex-servidor deste Regional ROBERTO MATOS DO NAS
 093. CIMENTO, requer a transformação ocorrida na função
 094. de Chefe de Cartório, exercida pelo mesmo na 101a.
 095. Zona Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo
 096. com o parecer da Procuradoria, foi deferido o pedi-
 097. do"; PROCESSO Nº 7301/94 em que JOAQUIM DE SIQUEIRA
 098. BARBOSA ARCOVERDE NETO - Técnico Judiciário-NS-AIII
 099. do Quadro do TRE solicita licença para desempenho de
 100. Mandato Classista, tendo em vista sua reeleição pa-
 101. ra o SINTRAJUF-PE. DECISÃO: "Unanimemente deferido o
 102. pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria " ;
 103. PROCESSO Nº 7389/95, em que o Juiz da 113a. Zona
 104. Eleitoral-POÇÃO, solicita a prorrogação do prazo de
 105. permanência da Auxiliar de Cartório CLÉCIA MARÍLIA
 106. MEDEIROS DE OLIVEIRA. DECISÃO: "Unanimemente deferi-
 107. da a permanência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7390/95
 108. em que o Juiz da 7a. Zona Eleitoral - RECIFE indi-
 109. ca ANTONIO JOSÉ PIMENTEL CAMPELLO para permanecer
 110. na função de Escrivão Eleitoral por mais um biênio.
 111. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por
 112. mais hum biênio"; PROCESSO Nº 7393/95 em que o Juiz
 113. da 83a. Zona Eleitoral-PETROLINA solicita a requisi-
 114. ção pelo prazo de 01 (um) ano da funcionária IVONEI
 115. DE ARAÚJO COSTA, lotada na Prefeitura Municipal da-
 116. quele Município. DECISÃO: "Unanimemente deferida a
 117. requisição pelo prazo de hum ano, contando-se o exer-
 118. cício a partir desta data"; PROCESSO Nº 7395/95 em
 119. que o Juiz da 96a. Zona Eleitoral-OROBÓ indica a Au-
 120. xiliar de Cartório MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, para
 121. exercer a Chefia do Cartório Eleitoral e o Escrivão
 122. da Comarca ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA para respon-
 123. der pela escritania eleitoral daquela Zona. DECISÃO
 124. "Unanimemente homologada a indicação da Servidora
 125. para a chefia do Cartório Eleitoral, ficando deferi-
 126. da a sua permanência no Cartório por mais hum ano.
 127. Também à unanimidade decidiu o TRE homologar a indi-
 128. cação do titular do Cartório Único para responder
 129. pela Escritania Eleitoral"; PROCESSO Nº 7399/95, em
 130. que o Juiz da 112a. Zona Eleitoral-TORITAMA, indica
 131. o Servidor EMERSON LUIZ DA SILVA PETRIMPERNI para
 132. exercer a Chefia do Cartório Eleitoral daquela Zona.
 133. DECISÃO: "Unanimemente homologada a indicação"; PRO-
 134. CESSO Nº 7402/95 em que o Juiz da 6a. Zona Eleito-
 135. ral-RECIFE, solicita a prorrogação do prazo de per-

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. manência da Auxiliar de Cartório CLAUDETE BEZERRA
 137. PINHEIRO. DECISÃO: "Unanimemente deferida a perma-
 138. nência por mais hum ano"; PROCESSO Nº 7414/95 , em
 139. que o Juiz da 6la. Zona Eleitoral-BOM CONSELHO, in
 140. dica ALGACYR FERNANDO VIEIRA DE BARROS para permane
 141. cer na função de Escrivão Eleitoral, durante o biê
 142. nio 95/96, visto que o titular do 1º Ofício está
 143. impedido de exercer a função. DECISÃO: "Unanimemen
 144. te deferida a permanência do escrivão do 2º Ofício
 145. à frente da Escrivania Eleitoral face o impedimen-
 146. to do titular do 1º Ofício"; Em seguida usou a palavra
 147. o Dr. José Newton para relatar os PROCESSOS NºS 1949/
 148. /95 Classe XIII Diversos Registro e Cancelamento ,
 149. em que o Requerente - Presidente do Diretório Re-
 150. gional do PTB, solicita o registro do Diretório Mu-
 151. nicipal de Condado. DECISÃO: "Unanimemente deferido
 152. o registro, de acordo com o Parecer da Procurado-
 153. ria"; PROCESSO Nº 560/94 Classe XV Consulta - em que
 154. o Presidente da Câmara Municipal de Bezerras (José
 155. Maria Gonçalves da Silva Filho) consulta sobre a
 156. transferência de domicílio eleitoral de vereador,
 157. em exercício do mandato eletivo. DECISÃO: "Unanime-
 158. mente, e de acordo com o parecer da Procuradoria,
 159. decidiu o TRE responder a Consulta, no sentido de
 160. que a mudança de domicílio eleitoral implicará na
 161. perda do mandato eletivo". Prosseguindo o Desembar-
 162. gador Presidente relatou o PROCESSO Nº 38/94 - Clas-
 163. se II - Habeas corpus, em que o Impetrante - ALBER
 164. TO AVELLAR DINIZ FILHO, impetra HABEAS-CORPUS pre-
 165. ventivo contra ato do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 12a. Zo-
 166. na-Eleitoral-PAULISTA, para poder ter o direito de
 167. exercer suas atividades de delegado da UNIÃO POR
 168. PERNAMBUCO (UPE). DECISÃO: "Unanimemente, decidiu
 169. o TRE, de acordo com o parecer da Procuradoria, pe-
 170. lo arquivamento do Processo face a sua perda de
 171. objeto". Nada mais havendo a tratar foi encerrada
 172. a Sessão. Do que, para constar, eu, *Wagner Jordão*
 173. Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral de Secretaria,
 174. mandei lavrar a presente, que lida e achada confor
 175. me, vai devidamente assinada.

Wagner Jordão
Leonor Pinho Jordão
[Signature]

[Signature]
[Signature]